EDITAL N° 010/2024

EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM MODA AUTORAL

O Diretor Geral do Instituto Federal Catarinense (IFC) *Campus* Ibirama, Douglas Hörner, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 166/2024 de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024, torna público o presente **Edital de Vagas Remanescentes do Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Nível de Especialização em Moda Autoral,** realizado e promovido pelo IFC *Campus* Ibirama, com as características que seguem:

1. DAS DEFINIÇÕES

1.1 O curso de **Pós-Graduação *lato sensu*** em Nível de Especialização em **Moda Autoral** do IFC *Campus* Ibirama é destinado exclusivamente aos/às candidatos/as que tenham concluído ou que comprovem estarem aptos/as a concluir curso de graduação plena em Curso Superior (Bacharelado, Licenciatura ou Curso Superior de Tecnologia), antes do início das aulas e conforme análise da Comissão de Seleção.

2. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

DATA/PERÍODO	EVENTO	LOCAL
07/06/2024 a 30/06/2024	Inscrições para o curso	https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/servicos_digitais/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-lato&nivel=L#
04/07/2024	Resultado preliminar de inscrições homologadas	http://ibirama.ifc.edu.br/
05/07/2024	Solicitação de recursos referentes às inscrições não homologadas	moda.pos.ibirama@ifc.edu.br
10/07/2024	Resultado dos recursos referentes às inscrições não homologadas	http://ibirama.ifc.edu.br/
10/07/2024	Sorteio e divulgação do resultado do processo de seleção	http://ibirama.ifc.edu.br/
11/07/2024	Solicitação de recursos referentes ao resultado do processo de seleção	moda.pos.ibirama@ifc.edu.br
12/07/2024	Resultado dos recursos referentes ao resultado do processo de seleção	http://ibirama.ifc.edu.br/
12/07/2024	Publicação do resultado final de seleção	http://ibirama.ifc.edu.br/
15/07/2024	Realização do processo de heteroidentificação	*Campus* Ibirama/videochamada

	Solicitação de recursos referentes ao resultado do processo de heteroidentificação	moda.pos.ibirama@ifc.edu.br
17/07/2024	Resultado dos recursos referentes ao resultado do processo de heteroidentificação	http://ibirama.ifc.edu.br/
15/07 a 19/07/2024	Matrículas	RACI
02/08/2024	Início das aulas	*Campus* Ibirama

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 24 (vinte e quatro) vagas remanescentes.

3.2 De acordo com a resolução 47/2022, serão 9 (nove) vagas para reserva. Para os fins da reserva de vagas de que trata o Art. 1° da resolução, consideram-se os seguintes grupos:

I - grupo 1: negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) - candidatos(as) que se autodeclararem como tal, em documento preenchido no ato da inscrição conforme edital do processo seletivo, nos termos dos requisitos pertinentes à cor, raça e etnia utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
II - grupo 2: indígenas - candidatos(as) que se autodeclararem como tal, em documento preenchido no ato da inscrição conforme edital do processo seletivo, que pertençam à uma etnia indígena no território nacional;
III - grupo 3: quilombolas - candidatos(as) que se autodeclararem como tal, em documento preenchido no ato da inscrição conforme edital do processo seletivo, advindos de grupos culturalmente diferenciados, que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos por tradição, formados a partir do contexto histórico da escravidão no Brasil;
IV - grupo 4: pessoas trans - candidatos(as) que se autodeclararem como tal, em documento preenchido no ato da inscrição conforme edital do processo seletivo, que se identifiquem como travesti, mulher e homem transexual ou transgênero e pessoas não-binárias;
V - grupo 5: pessoas com deficiência - candidatos(as) que se autodeclararem como tal no ato da inscrição conforme edital do processo seletivo, que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Assim, das 9 (nove) reserva de vagas, 5 (cinco) serão para o grupo 1 e 1 (uma) para cada um dos demais grupos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 7 de junho 2024 a 30 de junho de 2024.

Rua Getúlio Vargas, 3006 – Bela Vista
89140-000 – Ibirama (SC)
Fone: (47) 3357-6200
www.ibirama.ifc.edu.br

4.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente via SISTEMA SIGAA através do cadastro no GOV.br pelo Link: https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/servicos_digitais/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-lato&nivel=L#

4.3 Os/as candidatos/as deverão preencher o Questionário via sistema SIGAA com os seguintes documentos, escaneados individualmente, frente e verso, no formato PDF ou jpeg:

a) Carteira de Identidade (cópia, da frente e do verso, acompanhada do original ou autenticada em cartório);
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou comprovante de solicitação de inscrição no CPF.
c) Título de Eleitor, no caso dos candidatos brasileiros ou naturalizados, com idade igual ou superior a 18 anos (cópia acompanhada do original ou documento autenticado em cartório);
d) Comprovante de quitação na Justiça Eleitoral, no caso dos candidatos com idade igual ou superior a 18 anos. (disponível em: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos candidatos do sexo masculino, com idade entre 18 e 45 anos;
f) Cartão de Vacinação, constando a vacina contra rubéola, ou declaração de uma unidade de saúde, no caso das candidatas do sexo feminino, com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual no 10.196/96;
g) Certificado de conclusão do ensino superior ou documento equivalente (licenciatura, bacharelado ou tecnologia);
h) Formulário do censo interno disponível em https://ingresso.ifc.edu.br/formularios-e-declaracoes/.
i) Os candidatos que concluíram seus estudos no exterior - exceto Argentina, Paraguai, Uruguai, Chile, Bolívia, Colômbia, Venezuela, Equador e Peru (conforme Parecer CNE/CEB 11/2013) -, além dos documentos dos itens anteriores, deverão apresentar o documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil;
j) Os candidatos procedentes de outros países deverão apresentar, ainda, fotocópia da cédula de identidade de estrangeiro (RNE), e/ou outro documento comprobatório com validade nacional, inclusive visto de permanência no Brasil, assim como os devidos comprovantes de escolaridade exigidos, os quais já deverão ter sido previamente reconhecidos, a nível nacional, pelas instituições responsáveis. O mesmo vale para os nacionais que cursaram ensino médio no exterior;
l) Se o candidato apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial;
m) Declaração negativa de matrícula simultânea em dois ou mais cursos de pós-graduação em instituições públicas de ensino superior, nos termos da Lei 12.089/2009. (Disponível em: https://ingresso.ifc.edu.br/formularios-e-declaracoes/)

4.3.1 Serão aceitas as inscrições realizadas até as 23h59 do dia 30 de junho de 2024.

4.3.2 Não serão aceitas inscrições enviadas via Correios, nem entregues pessoalmente.

4.4 A lista com o resultado preliminar das inscrições homologadas será disponibilizada no dia 4 de julho de 2024 no site da instituição (www.ibirama.ifc.edu.br);

4.5 O prazo para recursos das inscrições indeferidas se dará no dia 5 de julho de 2024 até às 23h59.

4.5.1 O pedido de recurso poderá ser encaminhado à Coordenação de Pós-graduação, via e-mail moda.pos.ibirama@ifc.edu.br.

4.6 A lista final com o resultado das inscrições homologadas será divulgada 10 de julho de 2024 no site da instituição (http://ibirama.ifc.edu.br/).

11/07/2024 Solicitação de recursos referentes ao resultado final do processo de seleção dos inscritos via e-mail moda.pos.ibirama@ifc.edu.br

12/07/2024 Resultado dos recursos referentes ao resultado do processo de seleção dos inscritos http://ibirama.ifc.edu.br/

12/07/2024 Publicação do resultado final de seleção dos http://ibirama.ifc.edu.br/

5. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS

5.1 O requisito mínimo para participar do processo seletivo é o/a candidato/a possuir diploma de graduação, ou comprovar sua conclusão antes do início das aulas, podendo ser Bacharelado, Licenciatura ou Curso Superior de Tecnologia.

5.2 São compromissos do/a estudante:

a) Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso, conforme legislação em vigor;
b) Elaborar e defender o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) até o período limite de 21 meses, a partir do início do curso.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, a seleção dos/as candidatos/as inscritos para as vagas se dará por meio de sorteio público dia 10 de julho de 2024.

6.1.1 O sorteio será gravado e a gravação disponibilizada no site do *Campus* Ibirama (http://ibirama.ifc.edu.br/)

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação preliminar dos resultados dos inscritos será disponibilizada no dia 4 de julho de 2024 no site do *Campus* (http://ibirama.ifc.edu.br/), sendo que o prazo para recursos dos resultados se dará dia 5 de julho de 2024 até às 23h59. O pedido de recurso deverá ser encaminhado à Coordenação de Pós-graduação, via e-mail moda.pos.ibirama@ifc.edu.br.

8.2 A lista final de divulgação dos resultados dos inscritos será publicada no site do IFC *Campus* Ibirama no dia 12 de julho de 2024.

8. DA MATRÍCULA

9.1 A matrícula dos candidatos aprovados será realizada pela Coordenação de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional - RACI do *Campus* Ibirama entre os dias 15 e 19 de julho de 2024.

Rua Getúlio Vargas, 3006 – Bela Vista
89140-000 – Ibirama (SC)
Fone: (47) 3357-6200
www.ibirama.ifc.edu.br

9. DAS AULAS

10.1 O início das aulas acontecerá no dia 2 de agosto de 2024. As aulas acontecerão às sextas-feiras e aos sábados no *Campus* Ibirama.

10.2 O cronograma completo das aulas será disponibilizado até o início das atividades letivas.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1 O/a candidato/a deverá revisar o edital e o formulário de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após o envio via sistema, responsável pelas mesmas.

11.2 O/a candidato/a que no ato da inscrição prestar declarações falsas ou inexatas ou apresentar documentos adulterados terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.

11.3 Todos os documentos declarados no momento da inscrição serão conferidos, a fim de que a exatidão das informações possam ser confirmadas pela Comissão Examinadora.

11.3.1 A não apresentação de toda a documentação exigida, no ato da inscrição, impedirá a efetivação da matrícula.

11.4 O tempo máximo de duração do curso de especialização é de até 21 meses, sendo 18 meses de disciplinas e três meses para finalização do TCC, prorrogáveis por mais três, totalizando dois anos de curso.

11.4.1 Em relação à validade, os resultados do Processo Seletivo, para o qual se abrem inscrições nesse Edital, são válidos apenas para o ingresso no segundo semestre de 2024.

11.5 É de responsabilidade do/a candidato/a procurar pelas informações relativas ao processo de seleção como locais, prazos, resultados e demais itens. Estas informações serão disponibilizadas no site www.ibirama.ifc.edu.br.

11.6 A inscrição do/a candidato/a implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital e nos comunicados que vierem a ser tornados públicos.

11.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Moda Autoral do *Campus* Ibirama e sua decisão é soberana.

11.8 O presente edital entra em vigor a partir da data de publicação.

Ibirama, 6 de junho de 2024.

Douglas Hörner
Diretor Geral do IFC - *Campus* Ibirama

Chris Royes Schardosim
Coordenadora das Pós-graduações - IFC *Campus* Ibirama

EDITAL Nº 10/2024 - GAB/IBI (11.01.10.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/06/2024 13:26)
CHRIS ROYES SCHARDOSIM
COORDENADOR - TITULAR
CPGRAD/IBI (11.01.10.14)
Matrícula: ###602#9

(Assinado digitalmente em 06/06/2024 14:09)
DOUGLAS HORNER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/IBI (11.01.10.01)
Matrícula: ###018#3

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/documentos/ informando seu número: ***10****, ano:* ***2024****, tipo:* ***EDITAL****, data de emissão:* ***06/06/2024*** *e o código de verificação:* ***65ebf365c7***